



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Recomendação de diligência

Trata-se da **Contratação de empresa especializada para execução de Viaduto na Rodovia GO-060 - Viaduto Vera Cruz (imediações do Posto da Polícia Militar Rodoviária), trecho: Entr. GO-060(A)/GO-070 (Entr. Av. Castelo Branco - Goiânia) até Entr. GO-469 (início do perímetro urbano de Trindade), com extensão de 5,78 km**, neste Estado.

Após a análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante **CONSÓRCIO VIADUTO VERA CRUZ (POROS / RFJ)**, verificou-se a necessidade de esclarecimentos complementares acerca da documentação relativa à **Qualificação Técnico-Operacional**, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de permitir o adequado exame do atendimento às exigências editalícias.

Durante a conferência da documentação referente ao **Serviço 01 - Implantação de Obra de Arte Especial (Ponte ou Viaduto)**, previsto no **item 8.7.2, Quadro 02, do Edital**, constatou-se que a Certidão de Acervo Técnico - **CAT nº 3232179/2024** foi emitida em nome do **Consórcio Nova Maracanã**, não sendo possível identificar, pela documentação apresentada, a participação efetivamente executada pela empresa integrante do consórcio ora licitante.

a) Informe, mediante documentação comprobatória, o percentual de participação e a correspondente parcela dos serviços efetivamente executados pela empresa integrante do **Consórcio Nova Maracanã**, relativamente à **CAT nº 3232179/2024**, possibilitando a apuração do quantitativo que poderá ser considerado para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional.

b) Após a identificação, a licitante deverá complementar a documentação, novo atestado técnico e CAT, a fim de atender o quantitativo mínimo exigido correspondente ao serviço de **Implantação de Obra de Arte Especial (Ponte ou Viaduto)**, em metros, atendendo o **item 8.7.2, Quadro 02, do Edital**.

Após o atendimento da presente diligência, a documentação será analisada para verificação do atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos no instrumento convocatório.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias

GOIANIA, aos 10 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 10/07/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **92992969** e o código CRC **5560D228**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005012778



SEI 92992969